

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E CULTURA LEI PAULO GUSTAVO 2023 ERRATA I - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA ERRATA II

O Secretário de Turismo, Lazer e Cultura de Buíque/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve ajustar os valores e inserir um segmento cultural correspondentes as premiações individuais no Edital da Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural, para atender a demanda da população do município. Dessa forma, torna pública a Errata I do Edital de Premiação Para as Demais Áreas da Cultura da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo 2023.

Retificar o item 3. DAS OPORTUNIDADES E VALORES PARA PREMIAÇÃO e o item 3.1, onde se lê:

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$153.584,10** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Serão premiadas em âmbito municipal, 73 (setenta e três) inscrições, nas seguintes categorias e nos segmentos indicados na tabela de distribuição de valores.

- a) Categoria **A** - Artista Individual, Pessoa Física (incluindo MEI);
b) Categoria **B** - Grupos, coletivos, associações ou instituições com ou sem CNPJ.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES					
SEGMENTO	VAGAS AMPLA	VAGAS NEGROS/AS	VAGAS INDÍGENAS	TOTAL VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
MÚSICA INDIVIDUAL	05	01	01	07	R\$ 1.771,16
ARTESANATO	11	03	02	16	R\$ 1.771,16
ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	06	02	01	09	R\$ 1.771,16
LITERATURA	03	01	01	05	R\$ 1.771,16
DANÇA	07	02	01	10	R\$ 1.771,16
TEATRO	01	01	01	03	R\$ 1.771,16
DESIGN E MODA	01	01	01	03	R\$ 1.771,16
PRODUÇÃO CULTURAL	05	01	01	07	R\$ 1.771,16
PATRIMÔNIO CULTURAL	01	01	01	03	R\$ 1.771,16
GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	05	01	01	07	R\$ 4.500,00
GRUPOS DE MÚSICA	01	01	01	03	R\$ 3.500,34
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO					R\$ 153.584,10

LEIA-SE:

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$153.584,09** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e **nove centavos**). Serão premiadas em âmbito municipal, **75 (setenta e cinco)** inscrições, nas seguintes categorias e nos segmentos indicados na tabela de distribuição de valores.

- a) Categoria **A** - Artista Individual, Pessoa Física (incluindo MEI);
b) Categoria **B** - Grupos, coletivos, associações ou instituições com ou sem CNPJ.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES					
SEGMENTO	VAGAS AMPLA	VAGAS NEGROS/AS	VAGAS INDÍGENAS	TOTAL VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
MÚSICA INDIVIDUAL	05	01	01	07	R\$ 1.718,67
ARTESANATO	11	03	02	16	R\$ 1.718,67
ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	06	02	01	09	R\$ 1.718,67
LITERATURA	03	01	01	05	R\$ 1.718,67
DANÇA	07	02	01	10	R\$ 1.718,67
TEATRO	01	01	01	03	R\$ 1.718,67
DESIGN E MODA	01	01	01	03	R\$ 1.718,67
PRODUÇÃO CULTURAL	05	01	01	07	R\$ 1.718,67
PATRIMÔNIO CULTURAL	01	01	01	03	R\$ 1.718,67
GASTRONOMIA	-	01	01	02	R\$ 1.718,67
GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	05	01	01	07	R\$ 4.500,00
GRUPOS DE MÚSICA	01	01	01	03	R\$ 3.500,18
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO					R\$ 153.584,09

No item 5.1 deste edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Onde lê se:
5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de outubro a 09 de novembro de 2023 no formato online e presencial, a inscrição deve ser entregue na sede da Secretaria de Turismo, Lazer e Cultura, de segunda a sexta, das 8h00 às 14h00, ou no formato online através de formulário

eletrônico até às 18h do dia 06 de novembro.

Leia-se:

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2023, no formato online ou impresso. No caso da inscrição impressa, esta deve ser entregue na sede da Secretaria de Turismo, Lazer e Cultura, em dias úteis, das 8h00 às 13h00, até o dia 17 de novembro. Se pelo formato online, o formulário deverá ser enviado até as 18h do dia 13 de novembro de 2023. Para as declarações, deverá ser considerado o mesmo prazo para a apresentação do formulário impresso.

Referente ao item 7.1 Do Edital de Chamamento Público – Audiovisual. Em virtude da prorrogação para a entrega dos formulários e as declarações, as demais datas também foram alteradas. Onde lê-se:

7.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 14 dias corridos, do dia 27 de outubro ao dia 09 de novembro de 2023.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	24/10/2023
Período de impugnação	25 a 26/10/2023
Período de inscrição	27/10/2023 à 09/11/2023
Avaliação das inscrições	10/11/2023 à 19/11/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	20/11/2023
Período de recursos	21 a 22/11/2023
Julgamento dos recursos	23 a 26/11/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	27/11/2023
Período de pagamento	01/12/2023 a 15/12/2023
Período de entrega do Relatório de Execução	24/10/2023
Período de entrega do Relatório de Execução	30/06/2024

Lê-se:

7.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 21 dias corridos, do dia 27 de outubro ao dia 17 de novembro de 2023.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	24/10/2023
Período de impugnação	25 a 26/10/2023
Período de inscrição	27/10/2023 à 17/11/2023
Avaliação das inscrições	18/11/2023 à 27/11/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	28/11/2023
Período de recursos	29 a 30/11/2023
Julgamento dos recursos	01 a 03/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	04/12/2023
Período de pagamento	10/12/2023 a 23/12/2023
Período de entrega do Relatório de Execução	30/06/2024

Buíque, 07 de novembro de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito do Município de Buíque /PE

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:284CD998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>